



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS (EDITAL Nº 2/2018-AFEAM)

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 14h30min, na antessala do auditório, na sede da AFEAM, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento de Sociedade de Advogados, formada pelos empregados Leandro Gomes de Oliveira - Presidente, Sildomar Abtibol, Wilmar Luiz Fontes Belleza e Helyamara Silva de Medeiros - membros, para proceder à abertura dos envelopes do Credenciamento de Sociedades de Advogados (Edital nº 2/2018-AFEAM).

OCORRÊNCIAS: 1. Foram recepcionadas as documentações das seguintes sociedades de advogados: Almeida & Viegas Advogados Associados S/C, Azevedo & Azevedo Advogados Associados, Cabral, Meirelles & Advogados Associados S/C, Dantas & Guimarães Advogados, Gama Silva & Alcântara de Farias, Higino, Sordi, Sousa, Toledano & Advogados Associados, Lyra Góes & Advogados Associados e Márcio Greyk José de Paula Raposo Sociedade Individual de Advocacia; 2. Compareceram os representantes das sociedades de advogados: Almeida & Viegas Advogados Associados S/C, Cabral, Meirelles & Advogados Associados S/C; Dantas & Guimarães Advogados; Gama Silva & Alcântara de Farias e Higino, Sordi, Sousa, Toledano & Advogados Associados; 3. Ausentes os representantes das seguintes sociedades de advogados: Azevedo & Azevedo Advogados Associados; Lyra Góes & Advogados Associados e Márcio Greyk José de Paula Raposo Sociedade Individual de Advocacia. 4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, à medida em que foram abertos, pelo Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, foram distribuídos para os demais membros da comissão, que examinaram toda a documentação apresentada e posteriormente assinaram conjuntamente todas as fichas de conferência dos mesmos; 5. Encerrada a referida conferência, o Presidente da Comissão informou aos presentes o resultado da conferência documental, conforme o seguinte: 5.1. Almeida & Viegas Advogados Associados S/C – não apresentou o documento referente ao subitem 5.10.3.3 do edital, qual seja a prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União), emitida juntamente pela RFB e pela PGFN; 5.2. Azevedo & Azevedo Advogados Associados – descumpriu os subitens 5.10.5.1 e 5.10.6.3., quais sejam: Certidão Negativa de Pedido de Insolvência Civil, emitida pelo órgão competente da comarca da sede da sociedade de advogados e expedida com antecedência máxima de 180 dias e Indicação do Representante Legal da Sociedade de Advogados com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente a inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF, Inscrição no Registro Geral de Identificação – Carteira de Identidade); 5.3. Lyra Góes & Advogados Associados – descumpriu o subitem 5.10.6.3, qual seja: Indicação do Representante Legal da Sociedade de Advogados com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente a inscrição

Almeida

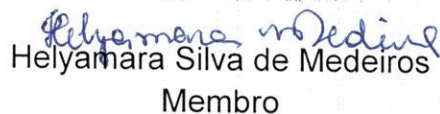


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DOS INTERESSADOS NO CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS (EDITAL Nº 2/2018-AFEAM)

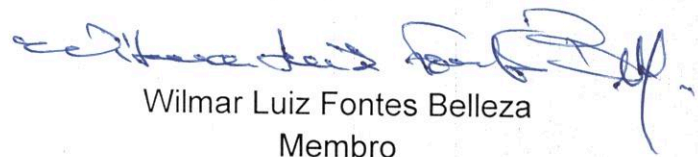
no cadastro de pessoas físicas – CPF , Inscrição no Registro Geral de Identificação – Carteira de Identidade); 5.4. Márcio Greyk José de Paula Raposo Sociedade Individual de Advocacia – descumpriu o subitem do edital, qual seja: Documentação acondicionada em envelope próprio, opaco e lacrado, de forma organizada; 5.5. Os demais interessados apresentaram toda a documentação da forma solicitada no edital de credenciamento; 6. Ficou consignado entre os representantes presentes das sociedades de advogados, que apenas a representante da sociedade jurídica HIGINO, SORDI, SOUSA, TOLEDANO & ADVOGADOS ASSOCIADOS assinará a presente ata desta sessão. A sessão pública foi encerrada às 17h. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da comissão e pela representante das sociedades de advogados presentes na sessão.

Comissão Especial de Credenciamento


Leandro Gomes de Oliveira
Presidente


Helyamara Silva de Medeiros
Membro


Sildomar Abtibol
Membro


Wilmar Luiz Fontes Belleza
Membro

Representante das sociedades de advogados presentes na sessão:


Lella Almeida de Sousa
OAB/AM nº 3734

ASJUR – Higinio, Sordi, Sousa, Toledano & Advogados Associados